DECRETO N° 036/2021

De 18 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.720,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00
CECRETA DIA DE ACRICILITATA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Despesas Correntes		
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SER. PARA DIST. GRATUITA 6317	R\$	2.720,00
SUBTOTAL	R\$	2.720,00
TOTAL	R\$	4.720,00

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 25	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 102	R\$	2.720,00
SUBTOTAL	R\$	2.720,00
THE WALL CAUTE SEE		

TOTAL R\$ 4.720,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

